



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL nº 68-CADETE PMPR-2021

CONVOCAÇÃO PARA A POSSE
(Em cumprimento à ordem judicial)

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Cadete Policial Militar e Cadete Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2021, em cumprimento a ordem judicial expressa nos autos nº 0007193-16.2022.8.16.0021 do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel, resolve:

1. Convocar o candidato **JULIO CESAR AUGUSTO SEVERINO**, nomeado através da Portaria do Comando-Geral nº 1.947/2022 para comparecer no dia **06 de abril de 2022, às 09h00min**, Centro de Recrutamento e Seleção da Polícia Militar do Paraná, localizado na Rua Comendador Fontana, 270, Bairro Centro Cívico, Curitiba/PR para a posse condicional no cargo de Cadete Policial Militar, devendo apresentar a documentação original constante no **Anexo único** deste edital, além de observar as seguintes orientações:

a. Durante o ato da posse, o candidato com algum problema físico ou mental que impeça a posse e o início imediato do Curso de Formação de Oficiais deverá apresentar atestado médico que especifique o motivo da baixa médica e o período de afastamento.

b. Não haverá posse por procuração, devendo o candidato comparecer pessoalmente a todos os atos relativos ao seu ingresso na PMPR.

c. O candidato que não comparecer ou que deixar de entregar algum documento aplicar-se-á o disposto no item 3.2.2 e 3.2.4 do Edital nº 01-CADETE PMPR-2021.

2. O candidato nomeado deverá comparecer com o Enxoval do Cadete, disponível no site do NC/UFPR, tendo em vista a possibilidade do início do regime de internato logo após a posse.

Curitiba, PR, 05 de abril de 2022.

Assinado no original
Ten.-Cel. QOPM Cezar Kister,
Presidente do concurso.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 68 - CADETE PMPR-2021

No dia da posse o candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos (**ORIGINAIS**), correspondentes às cópias apresentadas no protocolo do processo de ingresso, necessários para a posse e implantação da bolsa auxílio:

- a. 01 (uma) foto 3x4 colorida, recente de frente. Deverão constar no verso o nome e o RG do candidato. Observação: masculino sem barba, bigode e cavanhaque e feminino com cabelo preso;
- b. Cédula de identidade/RG;
- c. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente;
- d. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- e. Documento Militar: qualquer documento relacionado no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/66, quando for o caso;
- f. Título de Eleitor;
- g. Declaração/cópia do pedido de desvinculação do cargo público que ocupava e/ou do benefício que recebia. Somente para os candidatos que declararam exercer cargo, emprego ou função pública, militar ou civil (exceto para os Militares Estaduais da PMPR) e/ou para os candidatos que declararam perceber benefícios previdenciários.